



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.409

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 27/20212

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.409

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 27/2021

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA – ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA** e de outro lado a empresa **S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA – ME**, CNPJ (MF) 26.091.119/0001-00, com sede em Populina, SP, na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 16 de novembro de 2021, objeto do **Convite nº 05/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/21, Convite nº 05/21, Processo nº 36/21, destinado à prestação de informática, para o fornecimento de softwares para gerenciamento de dados desta prefeitura municipal de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato: Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Sistema de Controle de Abastecimento por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal é de R\$ 1.597,05 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos) para o Sistema de Controle de Abastecimento, totalizando o valor de **R\$ 19.164,60** (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), e o valor mensal para o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica é de R\$ 2.129,40 (dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 25.552,80** (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 10 de novembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

S. M. CARRASCO – SOFTWARE – ME
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.409

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORIVALDO FERNANDES, Presidente em Exercício da Mesa da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, etc.,

Torna público e para conhecimento de todos, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, que o Projeto de Lei nº 53 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedranópolis para o exercício de 2023”; encontra-se à disposição junto à Câmara Municipal para apreciação (LC-101/00, art. 48, § 1º, inciso I) e será objeto de discussão com a população, em Audiência Pública, no dia 17 de novembro de 2019 às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal sito a Rua Arlindo Coelho nº 489 – Centro – Pedranópolis-SP.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Gabinete da Presidência.
Em 10 de novembro de 2022.

- **Orivaldo Fernandes** -
Presidente